



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PUBLICADO
EM: 29/11/2018

Jessica Ferreira da Silva
Assessora Especial da Secretaria
Municipal de Governo
Port Nº 165/2018

DECRETO Nº 042/2018

Decreta Luto Oficial de três dias, no âmbito do Município da Barra-BA, pelo falecimento da Professora Marinez Rodrigues de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 105 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

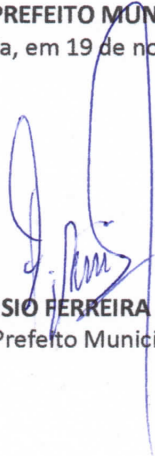
Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de três dias, no âmbito do Município da Barra, Estado da Bahia, em razão do falecimento da Professora Marinez Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º - Destacamos o relevante trabalho como professora na educação do nosso município da Barra durante o exercício de sua função.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2018.


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal